

J.C
W

**Documentos Previsionais da Despesa, do
Plano Plurianual de Investimentos e Plano
de Atividades mais Relevantes para 2023
- 2.ª Alteração Modificativa 2023**

- 5 - Presente à reunião informação dos Serviços de Contabilidade da Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos, com o seguinte teor: -----
- "À consideração do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal: -----
- Considerando que: -----
- De acordo com o ponto 3 da NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, constante do Anexo II do SNC-AP, as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previstas ou insuficientemente dotadas, receitas imprevistas, sendo que tem a natureza de alteração orçamental modificativa a que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor; -----
- Assim, propõe-se que a Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com o solicitado pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, que de acordo com os pontos 8.3.1.2., 8.3.1.3 e 8.1.3.4. do POCAL, em conjugação com o ponto 3 da NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, constante do Anexo II do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e artigo 130.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (LOE 2021): -----
- a) Aprove nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 2.ª Revisão dos Documentos Previsionais da Despesa, do Plano Plurianual de Investimentos e do Plano de Atividades mais Relevantes, documentos que se anexam à presente proposta e da qual ficam a fazer parte integrante, submetendo-a, sob a forma de proposta, à apreciação da Assembleia Municipal, ao abrigo da competência que lhe está conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da mencionada Lei." -----
- Anexo: Alteração Modificativa. -----

Município de Santa Marta de Penaguião
Câmara Municipal
Ata n.º 19 de 05 de setembro de 2023

---- **Deliberação:** Aprovar, por unanimidade, a 2.ª Alteração Modificativa de 2023 dos Documentos Previsionais da Despesa, do Plano Plurianual de Investimentos e do Plano de Atividades mais Relevantes para 2023 e submeter à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----